



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA  
PODER LEGISLATIVO**

## **RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA**

**Órgão: Câmara Municipal de MACAMBIRA/SE**

**Período: 01/01/2022 a 31/03/2022**

**Gestor: PEDRO ALVES DOS SANTOS**

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

### **1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:**

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal Nº646 de 03 de janeiro de 2022.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 foi aprovada através da Lei Municipal Nº 639 de 26 de julho de 2021 e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 645 de 23 de dezembro de 2021, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 1.059.833,75 (hum milhão, cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), assim distribuídos:

Despesas Correntes	1.029.650,00
Despesas de Capital	30.183,75
<b>TOTAL</b>	<b>1.059.833,75</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA**  
**PODER LEGISLATIVO**

**2 – RECEITA E TESOOURARIA:**

**2.1** – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 297.442,56 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

<b>Período</b>	<b>Repasses (R\$)</b>	<b>Orçamentária (R\$)</b>
Até o trimestre anterior	-	-
Neste trimestre	297.442,56	-
<b>Acumulado</b>	<b>297.442,56</b>	-

**2.2** – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2022, importava em **R\$ 15.923,95** (quinze mil, novecentos vinte e três reais e noventa e cinco centavos), assim distribuídas:

Caixa	0,00
Bancos c/ movimento	R\$ 15.923,95
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.923,95</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 15.923,95** (quinze mil, novecentos vinte e três reais e noventa e cinco centavos).

**2.3** – A receita extraorçamentária do período importou em **R\$ 45.282,36** (quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), assim desdobrada:



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA  
PODER LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO	R\$
INSS (Vereadores e Funcionários)	16.603,14
IRRF	9.608,55
EMPRESTIMO BANCO BANESE	17.815,44
INSS (Prestadores)	19,80
PENSÃO ALIMENTICIA - CÂMARA	727,20
SALARIO FAMILIA	508,23
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 27.855,10</b>

### 3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período foi no montante de **R\$ 1.009.359,92 (hum milhão, nove mil reais, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 290.871,56 (duzentos e noventa mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 290.731,66 (duzentos e noventa mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	-	-	-
Neste trimestre	1.009.359,92	290.871,56	290.731,66
<b>Acumulado</b>	<b>1.009.359,92</b>	<b>290.871,56</b>	<b>290.731,66</b>

3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$ 42.069,31 (quarenta e dois mil, sessenta e nove reais e trinta e um centavos)**, assim desdobrada:



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA  
PODER LEGISLATIVO**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>R\$</b>
INSS (Vereadores e Funcionários)	16.603,14
IRRF	6.395,50
EMPRESTIMO BANCO BANESE	17.815,44
INSS (Prestadores)	19,80
PENSÃO ALIMENTICIA - CÂMARA	727,20
SALARIO FAMILIA	508,23
<b>TOTAL</b>	<b>42.069,31</b>

### **3.4 – DIÁRIAS**

No período foram concedidas diárias a servidores e vereadores no valor de **R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)**. Resolução TC nº 297 de 11 de agosto de 2016.

### **3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS**

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 0,00 (zero reais e zero centavos)** conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transportes diversos	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>

## **4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL**

### **4.1 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO**

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 159.200,69 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos reais e**



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA  
PODER LEGISLATIVO**

sessenta e nove centavos). Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 208.209,79 (duzentos e oito mil, duzentos e nove reais e setenta e nove centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se em acordo com as normas legais.

## **5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES**

Houve no período auditado 05 (cinco) processos de inexigibilidade de licitação e 1 (um) pregão eletrônico presencial, todos homologados. E todos se encontram em conformidade com a lei 8666/93 e suas alterações.

## **6 – CONTRATOS**

Foram efetivados até 1º trimestre, 11 (onze) contratos, devidamente instruídos, e inexistiu aditamento a contratos todos instruídos em conformidade.

## **7 – CONCLUSÃO**

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

---

*ESTE É O RELATÓRIO*

Macambira/SE, 26 de abril de 2022

*Alan Michel Mendonça Ribeiro*

**ALAN MICHEL MENDONÇA RIBEIRO**

Responsável pelo Controle Interno



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA  
PODER LEGISLATIVO**

**PARECER GERAL**

Baseado nas considerações acima, o Serviço de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Macambira, neste primeiro trimestre do corrente exercício, estão em conformidade com as exigências legais e que sempre que houver algumas sugestões e/ou observações estarão colocadas como NOTAS.

Macambira, 26 de abril de 2022

*Alan Michel Mendonça Ribeiro*  
**ALAN MICHEL MENDONCA RIBEIRO**  
Responsável pelo Controle Interno



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA  
PODER LEGISLATIVO**

## **CERTIDÃO**

CERTIFICA CONHECIMENTO DO  
RELATÓRIO CONCLUSIVO DO 1º  
TRIMESTRE EMITIDO PELO  
CONTROLE INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MACAMBIRA.


Eu, PEDRO ALVES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Macambira, Estado de Sergipe, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000.

CERTIFICO, para os devidos fins de comprovação, que recebi do responsável pela Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Macambira:

O RELATÓRIO referente ao 1º trimestre do ano de 2022, emitido em atendimento a legislação em vigor, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões nele contidas, das quais não tenho nenhuma restrição a registrar.

Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Macambira, 26 de abril de 2022.

  
PEDRO ALVES DOS SANTOS  
PRESIDENTE